

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA

113.125

FICHA

01F

27/02/2015

DATA

Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IMÓVEL:- Fração ideal equivalente a 0,00547356 do terreno próprio onde anteriormente existiu o prédio nº 185 da Rua Conde Pereira Carneiro, bairro da Imbiribeira, nesta cidade, identificado pelo lote nº 2-A, resultante do remembramento do lote nº 02, da quadra R, do Loteamento Jardim Jussara, ao lote único da Rua Três, que resultou do remembramento dos lotes nºs 1 a 4, da quadra 14, do Loteamento Carolino Irineu Dias, na Avenida Sul, e 19 a 24, do Loteamento Artur Marinho, fração essa, que corresponderá ao Apartamento nº 704, a se localizar no 7º pavimento tipo da TORRE OCEANO PACÍFICO, integrante do empreendimento denominado EDIFÍCIO MIRANTE OCEÂNICO, a ser construído no citado terreno, que se confronta pela frente com a Av. Sul; lado direito, parte com a Rua Conde Pereira Carneiro, parte com o imóvel de nº 144 com frente para a Rua Conde Pereira Carneiro e esquina com a Rua Philarette Carneiro Nobre de Lacerda, e edificado no Lote nº 01 (um) da Quadra R do 1º Loteamento Jardim Jussara, cuja quadra é contígua à Quadra XIV compreendida pelas Ruas Conde Pereira Carneiro, Philarette Carneiro Nobre de Lacerda, Antonio Eduardo Amorim e Avenida Sul; lado esquerdo com os Lotes 7, 6 e 5, todos da Quadra XIV do Loteamento Carolino Irineu Dias, com frentes para a Rua Antonio Eduardo Amorim, sendo o Lote 7 de esquina com a Rua Philarette Carneiro Nobre de Lacerda e o Lote 5 de esquina com a Avenida Sul, em cujos Lotes 7, 6 e 5 encontra-se edificada a casa nº 113 da Rua Antonio Eduardo Amorim; e fundos confronta-se com a Rua Philarette Carneiro Nobre de Lacerda. O apartamento de início citado terá direito a uma vaga de garagem de nº 179, descoberta, localizada no pavimento vazado, e as seguintes áreas: privativa real de 67,68m², real comum de divisão proporcional de 27,8781m², real comum de divisão não proporcional de 11,00m² correspondente a uma vaga de garagem, perfazendo uma área real total de construção de 106,5581m².

PROPRIETÁRIAS:- I) **EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, sociedade empresária e limitada com sede na Cidade do Recife-PE, à Rua Vicente Zíropoli, nº 256, no bairro da Iputinga; inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.514.594/0001-02 (proprietária de 6,10574%); e II) **HÁBIL ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária e limitada, com sede nesta Cidade do Recife-PE, à Rua Jornalista Paulo Bittencourt, nº 155, sala 504, no bairro do Derby, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.107/0001-30 (proprietária de 93,89426%).

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2, matrículas nºs: 9.290-R-2 e 9.291-R-4, em datas de 12.05.1999 e 14.03.2008, respectivamente (títulos aquisitivos da totalidade do imóvel pela EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA). Matrículas essas encerradas por

Continua no verso.



CONTINUAÇÃO

força do **remembramento do terreno do prédio 185 (lote 2) ao lote único**, que passaram a constituir um só terreno, denominado **lote 2-A**, onde existia o **prédio 185**, conforme **AV-1** da matrícula nº **92.977**, em data de **14.03.2008**. **R-4/92.977** (título aquisitivo onde a **HÁBIL ENGENHARIA LTDA**, adquiriu da **EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, através de **compra e venda**, 50% do imóvel), em data de **29.10.2012**; **R-6/92.977** (título aquisitivo onde a **HÁBIL ENGENHARIA LTDA**, adquiriu da **EMCOSA - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, através de **permuta**, uma parte ideal de **43,89426%** do citado imóvel), em data de **27.02.2015**. Estando a **demolição do prédio**, averbada sob o nº **5** e a **Instituição de Condomínio pro-diviso** registrada sob o nº **7**, ambas dessa matrícula **92.977**, em data de **27.02.2015**.

AV-1-113.125:- Título prenotado sob nº 427.050, do protocolo 1-EM, em data de 20/01/2015. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que a **Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO MIRANTE OCEÂNICO**, do qual faz parte o **apartamento vinculado a fração ideal** a que alude a matrícula supra, formalizada através da **Escritura Pública de Permuta**, lavrada em 11 de dezembro de 2014, no livro nº 250, às fls. 001/030v, pelo Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda-PE, encontra-se registrada nesta Serventia, no Livro 3, sob o nº de ordem **9.224**, em data de **27.02.2015**. Dou fé. Recife, 27 de fevereiro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

R-2-113.125:- Título prenotado sob nº 427.050, do protocolo 1-EM, em data de 20/01/2015. ATRIBUIÇÃO. PELA Escritura Pública de Permuta, lavrada em 11 de dezembro de 2014, no livro nº 250, às fls. 001/030v, pelo Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda-PE, **foi atribuído e passou a pertencer exclusivamente a HÁBIL ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada e legalmente representada, o imóvel a que alude a matrícula supra, tendo em vista a extinção do condomínio indiviso existente e a instituição de condomínio pro-diviso. Dou fé. Recife, 27 de fevereiro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura]

AV-3-113.125:- Título prenotado sob nº 426.835, do protocolo 1-EM, em data de 16/01/2015. COMUNICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do EDIFÍCIO MIRANTE OCEÂNICO**, referente única e exclusivamente aos apartamentos de propriedade da **HÁBIL ENGENHARIA LTDA**, entre os quais, o **vinculado à fração ideal** a que alude a matrícula supra, encontra-se registrado no Livro 2, matrícula nº **92.977**, **R-8**, em data de **27.02.2015**, de cuja documentação apresentada e ora arquivada, consta a existência de **DIVERSAS AÇÕES**, do 2º Distribuidor e Contador da Capital, do Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região-Recife-PE; inclusive **Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**; e, **Certidão de Distribuição de natureza criminal**, expedida pela **Justiça Federal**, em nome dos sócios da Incorporadora, Srs. **ANTONIO GUILHERME WANDERLEY BASTO**, **ANTONIO**

Continua na ficha 02



RUBRICA

FICHA

113.125 /02F

CONTINUAÇÃO

HENRIQUE WANDERLEY BASTO, FÉLIX CANTALÍCIO SAMPAIO DE SÁ e FERNANDO LIMA CABRAL. Dou fé. Recife, 27 de fevereiro de 2015. Oficial, subscrevo e assino:-

AV-4-113.125:- Título prenotado sob nº 438.512, do Protocolo 1-ES, em data de 05/08/2015. COMUNICAÇÃO DA CONCRETIZAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. PROCEDO, nesta data a presente averbação para **noticiar a concretização** da incorporação imobiliária do Empreendimento denominado "**EDIFÍCIO MIRANTE OCEÂNICO**", do qual faz parte o apartamento vinculado a fração ideal a que alude a matrícula supra, pela **HÁBIL ENGENHARIA LTDA**, consoante averbação de nº 9 da matrícula **92.977**, em data de **25/08/2015**. Dou fé. Recife, 25 de agosto de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

R-5-113.125:- Prenotação nº 447.172, de 17/12/2015. COMPRA E VENDA. PROCEDO nesta data, o registro do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº **155553534225**, firmado em 03 de novembro de 2015, na qual, **HABIL ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Jornalista Paulo Bitencourt, nº 155, Sala 504, bairro do Derby, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.523.107/0001-30, legalmente representada, **vendeu a WELLINGTON PONTES DE CARVALHO**, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade nº 5438627-SDS/PE e do CPF nº 030.534.434-06 e sua esposa **RITA DE CASSIA CAVALCANTE SOUZA CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6524363-SSP/PE e do CPF nº 048.024.214-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adelino Frutuoso, nº 160, aptº. 302, bairro do Cordeiro, nesta cidade, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: **R\$ 150.000,00**, com recursos próprios; **R\$ 34.000,00**, com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e **R\$ 191.000,00**, mediante financiamento com alienação fiduciária em garantia, concedido pela **CEF**, consoante assentamento seguinte, tendo sido avaliado pela **PCR**, em **17/12/2015**, por **R\$ 375.000,00**, Processo do ITBI nº **15.078889.51**. Consta do Instrumento que ora se registra, declaração dos compradores, dispensando a vendedora da apresentação das Certidões de Feitos Ajuizados. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** o citado instrumento juntamente com a guia e Certidão confirmativa do pagamento do ITBI; **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Abrange Inclusive as Contribuições Sociais** e demais documentos previstos em Lei. Dou fé. Recife, em 30 de dezembro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.bremail: recepcao@1rgirecife.com.br Página 3

CONTINUAÇÃO

R-6-113.125:- Prenotação nº 447.172, de 17/12/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROCEDO nesta data, o registro do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, nº **15553534225**, firmado em 03 de novembro de 2015, no qual, **WELLINGTON PONTES DE CARVALHO** e sua esposa **RITA DE CASSIA CAVALCANTE SOUZA CARVALHO**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **alienaram fiduciariamente o imóvel** a que alude a matrícula supra, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na Cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, em garantia do **financiamento** concedido no valor de **R\$ 191.000,00** (cento e noventa e um mil reais), com prazo de construção de **21 meses** e prazo de amortização de **420 meses**, através de prestações mensais e consecutivas de **R\$ 1.963,23**, que acrescidas dos encargos, importam em **R\$ 2.058,43**, vencendo-se a 1ª prestação em **03/12/2015**, à taxa anual de juros nominal e efetiva de **9,4773%** e **9,9000%**, respectivamente, amortizadas pelo **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo** e reajustadas de acordo com a cláusula 8ª do instrumento que ora se registra, constando ainda do referido instrumento que, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de **R\$ 327.000,00**, constando as demais cláusulas e condições no citado contrato. Dou fé. Recife, em 30 de dezembro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Assinatura manuscrita]

AV-7-113.125:- Prenotação nº 480.042, de 26/09/2017. COMUNICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que a **Retificação da Incorporação de Condomínio, do empreendimento denominado EDIFÍCIO MIRANTE OCEÂNICO, formalizada através do requerimento firmado em 06 de outubro de 2017, pela HÁBIL ENGENHARIA LTDA, acha-se averbada nesta Serventia, sob nº 12 da matrícula nº 92.977, em data de 09/11/2017. Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:-**

[Assinatura manuscrita]

AV-8-113.125:- Prenotação nº 481.465, de 24/10/2017. COMUNICAÇÃO DAS ATUAIS CONFRONTAÇÕES. PROCEDO nesta data, a presente averbação, para constar que as **atuais confrontações do terreno onde assenta o Edifício do qual faz parte o aptº vinculado a fração ideal a que alude a matrícula supra, que são as seguintes: FRENTE:** confrontando-se com a Rua Conde Pereira Carneiro, parte com o imóvel de nº 144 com frente para a Rua Conde Pereira Carneiro e esquina com a Rua Philarette Carneiro Nobre de Lacerda; **LADO DIREITO:** confrontando-se com a Rua Philarette Carneiro Nobre de Lacerda; **LADO ESQUERDO:** confrontando-se com a Avenida Sul; **FUNDOS:** confrontando-se com os Lotes 7, 6 e 5, todos da Quadra XIV do Loteamento Carolino Irineu

Continua na ficha 03

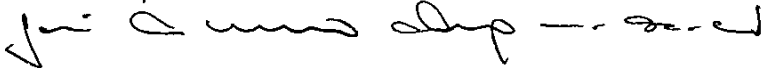


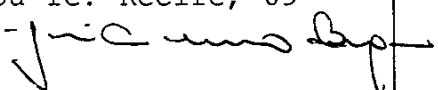
RUBRICA

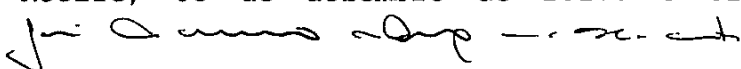
FICHA

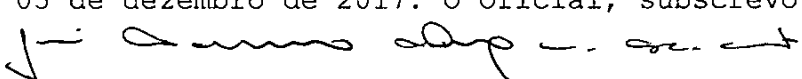
113.125 /03F

CONTINUAÇÃO

Dias, com frentes para a Rua Antonio Eduardo Amorim, sendo o Lote 7 de esquina com a Rua Philarette Carneiro Nobre de Lacerda e o Lote 5 de esquina com a Avenida Sul, em cujos Lotes 7, 6 e 5 encontra-se edificada a casa nº 113 da Rua Antonio Eduardo Amorim, consoante Escritura Pública de Segunda Rerratificação, lavrada em 10 de outubro de 2017, no livro 287, folhas 071/075v, pelo Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda-PE, a qual **acha-se averbada nesta Serventia, sob nº 13 da matrícula 92.977, em data de 09/11/2017.** Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-9-113.125zx :- Prenotação nº 481.465, de 24/10/2017. COMUNICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. PROCEDO, nesta data, a presente averbação para constar que a **Retificação da Instituição e Convenção de Condomínio, do Edifício Mirante Oceânico, formalizada através da Escritura Pública de Segunda Rerratificação, lavrada em 10 de outubro de 2017, no livro 287, folhas 071/075v,** pelo Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda-PE, **acha-se averbada sob o nº 14 da matrícula 92.977 e AV-2 do livro 3, sob nº 9.224 em data de 09/11/2017.** Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-10-113.125:- Prenotação nº 483.044, de 23/11/2017. CONSTRUÇÃO (HABITE-SE DA SUBUNIDADE). PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado em 31 de outubro de 2017, instruído com Certidão Narrativa (Alvará de Habite-se nº 76.00255/17, de 25.10.2017), expedida pela 6ª Regional Sul da PCR, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, CEI: 51.214.98406/73, emitida em 13.04.2017, e expedida através da Internet, a **averbação da construção do apartamento vinculado à fração ideal a que alude a matrícula supra, cujo empreendimento do qual o mesmo faz parte, tomou o nº 305, pela Rua Conde Pereira Carneiro, Imbiribeira, Recife-PE.** Dou fé. Recife, 05 de dezembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-11-113.125:- Prenotação nº 483.044, de 23/11/2017. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. PROCEDO, nesta data, nos termos do requerimento formulado em 31 de outubro de 2017, instruído com Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Finanças da PCR, a **averbação do número da inscrição municipal do imóvel a que alude a matrícula supra, que é 6.1780.031.03.0194.0136-5 - sequencial 7.77318.8.** Dou fé. Recife, 05 de dezembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:- 

AV-12-113.125:- Prenotação nº 510.160, de 10/10/2019. SOLICITAÇÃO

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-1710

site: www.1rgirecife.com.bremail: recepcao@1rgirecife.com.br Página 5

CONTINUAÇÃO

DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 07/10/2019, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-6** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2019. O Oficial, subscrevo e assino: - *Sandra Vasconcelos. Of. Subst.*

AV-13-113.125:- Prenotação nº 510.160, de 10/10/2019. ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO. Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no **AV-12** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de novembro de 2019. O Oficial, Subscrevo e assino: - *J. C. ...*

AV-14-113.125:- Prenotação nº 599.111, de 24/02/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 19/02/2025, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no **R-6** da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 24 de fevereiro de 2025. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. C. ...*

AV-15-113.125:- Prenotação nº 599.113, de 24/02/2025. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado na AV-14, da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Dou fé. Recife, 12 de agosto de 2025. O Oficial, subscrevo e assino: - *J. C. ...*

AV-16-113.125:- Prenotação nº 599.113, de 24/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 08.08.2025, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 19.02.2025, instruído pelas certidões de notificações pessoais dos devedores fiduciantes, **WELLINGTON PONTES DE CARVALHO** e **RITA DE CASSIA CAVALCANTE SOUZA CARVALHO**, realizadas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, sob os números 512.938, 512.939, 512.940 e 512.941, datadas de 16.04.2025, enviado e-mail em 16.04.2025, e publicado Edital em datas de 14.05.2025, 15.05.2025 e 16.05.2025, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 400.000,00, em data 21.07.2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 5004691425. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário

Continua na ficha 04

RUBRICA

FICHA

113.125/04F

CONTINUAÇÃO

deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel.
Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente.
Dou fé. Recife, 12 de agosto de 2025. Oficial, subscrevo e assino: -



CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em atendimento a solicitação de certidão online, a requerimento da parte interessada, protocolizada nesta Serventia Registral sob o nº **774.176**, e extraída na forma prevista no art. 19 §1º da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973 e do Provimento nº 11/2023, editado pela CGJ/PE, publicado no Diário Oficial em data de 12/07/2023, Certifico mais, de acordo com o Art. 186 da Lei 6.015/73, que em data de 24/02/2025, foi prenotado sob nº 599113, REQUERIMENTO, tendo por objeto o imóvel desta matrícula; nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada, e que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. O referido é verdade. Dou fé.

EMOLUMENTOS: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, FERC: R\$ 4,46 e ISS: R\$ 2,23, TOTAL R\$ **57,07** (Leis nºs 11.404/96, 12.978/05, 16.521/18 e 16.522/18). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização.

0073494.XEM07202502.04879. Eu, Leonora Araujo Matos, digitei a presente certidão. Recife, 13 de agosto de 2025. Documento assinado digitalmente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 43GVD-KPGF7-RFVDJ-E4Z2H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Edvaldo Junior Herminio Brayner (CPF 661.305.814-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/43GVD-KPGF7-RFVDJ-E4Z2H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>